

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/GP/2024**

PORTARIA Nº 166/GP/2024 09 de Julho de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Julieli Martins da Silva** à usufruir **19 (dezenove) dias de suas férias** entre os dias **15/07 a 02/08/2024** referente período aquisitivo de 2023/2024 concedida através da Portaria nº 128/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 154/2024, restando 21 dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: LEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.448.704/0001-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ATUAR COMO ENGENHEIRO, COM A CONSTRUÇÃO DE FOGUEIRA, PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ARRÁIA DA CAPITAL DO PEQUI, PROJETO AO COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO PARA FESTIVAL DA PRAIA DA ARARA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.108,62 (QUARENTA MIL CIENTO E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA: 05/10/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2024

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n, Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRA PARA CONFECÇÃO E REPARO DE PONTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS**

PÚBLICOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT., conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 09 de julho de 2024.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de julho de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/nº, Maria Joaquina – Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com.

Pontal do Araguaia-MT, 09 de julho de 2024.

CLAYCSO MOREIRA QUEIROZ

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 167/GP/2024**

PORTARIA Nº 167/GP/2024 09 de Julho de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **01 (um) dia de suas férias** no dia **15/07/2024** referente período aquisitivo de 08/10/2022 a 07/10/2023, concedida através da Portaria nº 284/2023 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 306/2023, não restando mais dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 095/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA

CNPJ: 40.866.943.0001-16